



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.947/2010 – 05/04/10

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 483/2009 de 17/12/2009, publicada em 18/12/2009, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	1.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	17.500,00
04.123.0004.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.500,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	12.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
335043 – Subvenções Sociais	R\$	12.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	7.000,00
13.392.0007.2.017 – Incentivo as Atividades Culturais		
339031 – Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desportivas e outras	R\$	5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$	111.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	14.000,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030 – Material de Consumo	R\$	10.000,00

Publicado por afixação
na data 05/04/10
FAUSTO CASSONE
ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

<i>10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica</i>	
339030 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$ 5.000,00
<i>08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	
339030 – Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$ 5.000,00
<i>20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 17.000,00
<i>15.451.0018.1.006 – Manutenção dos Prédios Públicos</i>	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<i>15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 1.600,00
<i>22.661.0021.2.042 – Incentivo à Indústria e Comércio</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$ 191.100,00
 Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8º da Lei n.º 483/2009, conforme segue:	
02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$ 1.000,00
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$ 17.500,00
<i>04.123.0004.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.500,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 12.000,00
<i>04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$ 111.000,00
<i>12.365.0006.2.020 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Infantil</i>	
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 1.000,00

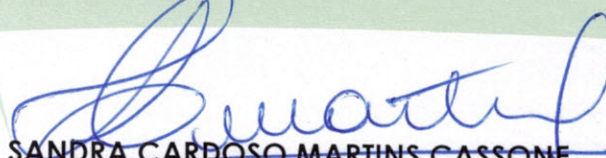


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

<i>12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental</i>	
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$ 32.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.500,00
<i>12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil</i>	
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 100,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.300,00
449051 – Obras e Instalações	R\$ 31.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$ 14.000,00
<i>10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$ 5.000,00
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	
339014 – Diárias - Civil.....	R\$ 4.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$ 5.000,00
<i>20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 7.000,00
<i>15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 18.600,00
<i>22.661.0021.2.042 – Incentivo a Indústria e Comércio</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
<i>23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$ 191.100,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 05 de abril de 2010.



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
 Prefeita Municipal